D E C R E T O

Concede Pensão à Viúva de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº 1051, concede a Sra. ROSA MORO FAÉ, viúva do Servidor Municipal, Artico Faé, a pensão mensal no valôr de Cr$ 41.150 (quarenta e um mil cento e cinquenta cruzeiros), correspondente a 50% dos vencimentos percebidos pelo extinto a data de seu falecimento, a partir de 22 de setembro do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 5 de novembro de 1 965.

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário